CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

# INDICAÇÃO N° 144/2025

O Vereador **Douglas Souto Buchacra,** no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte **INDICAÇÃO**
:

**Criação de políticas de incentivo à indústria de reciclagem e à economia circular no município de mucuri.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O crescimento populacional e o aumento da geração de resíduos sólidos impõem desafios crescentes aos municípios. Nesse contexto, é fundamental que Mucuri avance na adoção de políticas públicas que estimulem práticas sustentáveis, como a reciclagem e a economia circular.

Através desta Indicação, proponho que o Poder Executivo Municipal estude e implemente um programa de incentivos fiscais e econômicos voltados para empresas e empreendedores que atuem diretamente na cadeia da reciclagem e na logística reversa. Esse incentivo pode incluir isenção ou redução de taxas e impostos municipais, como IPTU, ISS e taxas de funcionamento, além de apoio técnico e logístico.

A medida tem como objetivos principais:

- Fomentar a geração de empregos verdes e oportunidades de renda no município;
- Estimular a instalação de indústrias e empresas que atuem no processamento de resíduos, na fabricação de produtos reciclados e na logística reversa de materiais;
- Reduzir o volume de resíduos destinados aos aterros, promovendo maior vida útil desses espaços e reduzindo os custos com limpeza urbana;
- Contribuir para a preservação do meio ambiente e o fortalecimento da sustentabilidade local.

Municípios que adotaram esse tipo de política já colhem benefícios tanto econômicos quanto ambientais, tornando-se referência em desenvolvimento sustentável e economia circular.

Portanto, solicito ao Poder Executivo que realize os estudos necessários para a criação de um programa municipal de incentivo à indústria de reciclagem e à economia circular em Mucuri. Tal medida representa um avanço significativo na gestão dos resíduos, na geração de empregos e na construção de uma cidade mais sustentável.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares, reitero meu compromisso com o desenvolvimento socioeconômico e ambiental do nosso município.

Gabinete do Vereador, em 29 de maio de 2025.

**Douglas Souto Buchacra** (REPUBLICANOS)
*Vereador-autor*